

# DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 I EDICÃO Nº

EDIÇÃO № 1576 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 42

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaiti

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 da Lei Municipal nº 691 de 16 de janeiro de 2013 e considerando o que dispõe o §4º do artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

#### RESOLVE

- **Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para o controle e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2020, com as atribuições conferidas pela Lei nº 691, de 16 de janeiro de 2013.
- Art. 2°. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta da seguinte forma:

Presidente: Cristiane Vitorio Gonçalves

Membros: Simone Aparecida Fernandes Schuenck

Cesar Augusto de Mello Suplente: Joel Aparecido de Azevedo

- Art. 3°. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de algum membro.
- **Art. 4º** Fica concedida a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ibaiti, enquanto estiverem no exercício da função para as quais foram designadas mediante a presente Portaria.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02.01.2020. Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (06.01.2020).

SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI